

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 188-P/2023 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento
de Água de Riozinho/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 3 de agosto de 2023, realizou-se fiscalização nos Sistema de Abastecimento de Água da Corsan no município de Riozinho. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas | Descrição |
|--|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Resolução Conama n. 357/2005 | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. |
| Resolução Conama n. 430/2011 | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. |
| Portaria GM/MS Nº 888/2021 | Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. |
| Decreto Estadual 23.430/1974 | Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública. |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020 | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021 | Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020 | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS. |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020 | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações. |
| Normas regulamentadoras | Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT) | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Riozinho foi da modalidade direta, do tipo regular. Esta foi planejada para meio dia, havendo reunião pela tarde, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta

de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2023 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2022.

2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

O município de Riozinho é abastecido por meio de 3 poços, estes encontram-se em operação e possuem cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (Siout, disponível em: <<http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>>), sendo eles:

- Rio-01, comprovante SIOUT nº 2018/026.539-1;
- Rio-02, comprovante SIOUT nº 2018/026.541-1;
- Rio-08, comprovante SIOUT nº 2018/026.578-1.

2.1.1 CAPTAÇÃO

A captação é realizada em manancial subterrâneo através de bomba submersa. A adução é realizada por meio de dutos metálicos e o sistema de desinfecção adotado é o tratamento simplificado por se tratar de uma água de classe especial, com adição de cloro e flúor. Os poços fiscalizados Rio-01, Rio-02 e Rio-03, conforme já citado, possuem cadastro de uso de água junto à Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os quais são apresentados na tabela 1 com suas principais características.

Tabela 1: Principais características dos Poços

| Poço | Localização | Coordenadas Geográficas |
|--------|---------------------------------|--------------------------------|
| RIO-01 | Rua Angélica Cristófoli, n. 195 | 29°38'31.24"S; e 50°26'48.99"O |
| RIO-02 | Rua Emílio Geib, n. 300 | 29°38'35.75"S; e 50°27'27.05"O |
| RIO-08 | Rua Caraá, n. 67 | 29°38'42.43"S e 50°27'8.90"O |

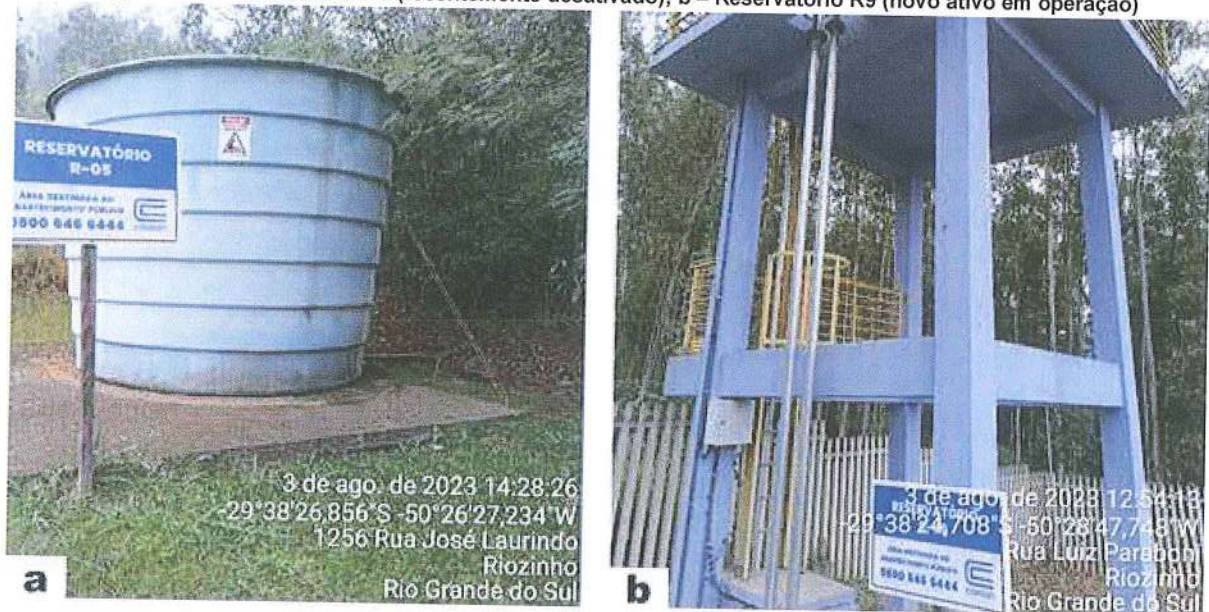
Cada poço é equipado com apenas uma bomba submersa e, em caso de problemas técnicos na operação, esta é substituída por uma reserva. O município conta com duas bombas reservas disponíveis, sendo que uma fica localizada no escritório de Rolante e a outra na COP de Campo Bom/RS.

2.1.2 RESERVATÓRIOS

O SAA do município de Riozinho dispõe atualmente de 7 reservatórios em operação, com capacidade total de reservação de 205 m³. Destaca-se que o reservatório R-5 foi recentemente desativado, conforme ilustra a figura 1a. O reservatório R-9 passou a compor o SAA e já estava em operação no dia da fiscalização. Verifica-se por meio da figura 1b, que este está devidamente identificado.

Os reservatórios estão descritos no Anexo II – Ficha técnica SAA, apresentando sua capacidade e localização. Durante a fiscalização foram visitados oito reservatórios, inclusive o desativado, conforme quadro 2, o qual detalha as principais características de cada um. A fiscalização abordou os seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional.

Figura 1: a – Reservatório R5 (recentemente desativado); b – Reservatório R9 (novo ativo em operação)



Quadro 2: Reservatórios fiscalizados

| Código | Tipo | Material | Endereço (Localização) | Volume (m³) |
|------------------|---------|----------|-------------------------------------|-------------|
| R-1 | Apoiado | Inox | Rua Irmão Adalberto | 30 |
| R-2 | Apoiado | Inox | Rua Emílio Geib, n. 300 | 70 |
| R-3 | Apoiado | Fibra | Rua Taquara, em frente ao n. 443 | 10 |
| R-4 | Apoiado | Fibra | Rua Taquara, em frente ao n. 443 | 10 |
| R-5 (desativado) | Apoiado | Fibra | Km 42 | 15 |
| R-6 | Apoiado | Inox | Rua Francisco Barnadt | 5 |
| R-8 | Apoiado | Aço | Rua Professor José Laurindo, n. 900 | 50 |
| R-9 | Elevado | Inox | Rua Luis Paraboni, n. 547 | 30 |

2.1.3. ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA (EAT)

As 5 EAT estão descritas no Anexo II – Ficha Técnica SAA, apresentando sua função e localização, conforme quadro 3. Durante a fiscalização, foram visitados todos os *boosters*. A fiscalização teve abordagem focada nos seguintes pontos: vazamentos, possibilidade de contaminações, condições estruturais e segurança operacional. Destaca-se que, conforme apontado na fiscalização de 2022, observou-se que as coordenadas geográficas das elevatórias apresentadas no Anexo II – Ficha Técnica SAA continuam não condizendo com a descrição verificada nas placas em campo. Tais informações estão corrigidas no quadro 3 do presente relatório.

Quadro 3 – Elevatórias do SAA de Riozinho

| EAT | Tipo | Endereço | Coord. Geográficas |
|--------|---------|--|--------------------------------|
| EBA-01 | Booster | Rua Professor José Laurindo, n. 900 (junto Reservatório R08) | 29°38'43.29"S 50°26'57.33"O |
| EBA-02 | Booster | Rua Irmão Adalberto, n. 392 | 29°38'28.03"S 50°26'59.98"O |
| EBA-03 | Booster | Rua Irmão Adalberto, n. 408 | 29°38'19.46"S 50°27'9.25"O |
| EBA-04 | Booster | Rua Paulo Saleti Filho, n. 12 | 29°38'13.83"S 50°27'31.67"O |
| EBA-05 | Booster | Rua Irmão Adalberto (junto a Paróquia N. Senhora do Rosário) | 29°38'32.57"S 50°27'13.20"O |

2.1.4 MACROMEDIDORES

Em atenção a Resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, verificou-se a operacionalidade dos macromedidores (figura 2):

- Macromedidor DN32 do Poço RIO 01, ilustrado na figura 2a;
- Macromedidor DN50 do Poço RIO 02, ilustrado na figura 2b;
- Macromedidor DN50 do Poço RIO 08, ilustrado na figura 2c.

Figura 2: Macromedidores



2.1.5 COMERCIAL E OPERACIONAL

A área comercial e operacional de Riozinho é administrada pela área comercial de Rolante, localizada na Avenida Cel. João Linck, n. 1050, em Rolante. Em Riozinho, para atendimento dos usuários, há uma central virtual de atendimento ao usuário.

O SAA de Riozinho dispõe de mais de 24 km, com um total de 1.046 ligações e 1.156 economias, atingindo um percentual de 99,70% de hidrometração, conforme Anexo II – Ficha Técnica SAA. Além disso, conforme o referido documento, a perda de água mensal é da ordem de 26,64%, o número de reclamações procedentes no último semestre (NPR) foi de 7,30%, o tempo de atendimento ao consumidor (em horas) do último semestre foi de 6,33.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir desta fiscalização direta foram abertas 22 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Riozinho.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de setembro 2023.




André Luís Abitante
Agente de fiscalização



Daniel Luz dos Santos
Assessor de fiscalização

De acordo,



Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO (S)

TNC 188P/2023 processo Sistema Riozinho

CHECK LIST Fiscalização 188P/2023 Riozinho

Ofício 663/2023 - Aviso de Fiscalização - Sistema Riozinho - processo 188P/2023

Anexo I – Informações do Sistema de Riozinho

Anexo II - SAA Riozinho (Anexo II do ofício 663/2023)

Ata de abertura da Fiscalização do município de Riozinho

Laudos limpeza reservatórios de Riozinho

Laudos Qualidade da água distribuída de Riozinho

ANEXO I TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 188-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização direta regular do SAA no município de Riozinho/RS, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, nos atos realizados no dia 03 de agosto de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 188-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.


André Luís Abitante
Agente de fiscalização


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 188-P/2023 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - Poço 02 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 1 | 1.9 | CONSTATAÇÃO | Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Laje com excesso de fissuras e rachaduras |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - Poço 02 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 2 | 1.11 | CONSTATAÇÃO | A tampa do poço não protege de contaminações superficiais. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | A tampa do poço não protege de contaminações superficiais. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

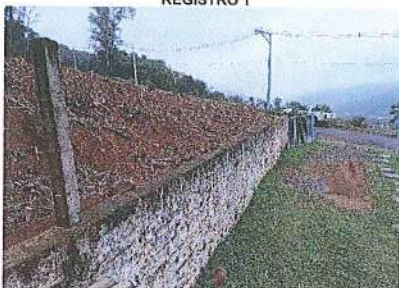


REGISTRO 2



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - Poço 02 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 3 | 1.2 | CONSTATAÇÃO | Área da captação não está cercada adequadamente |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bo |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Arame farpado não impede o acesso de pessoas não autorizadas; lote vizinho em cota mais elevada, permite acesso fácil |

REGISTRO 1



Handwritten signature or initials.

ANEXOS I e II - 188-P/2023 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - Poço 08 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 4 | 1.9 | CONSTATAÇÃO | Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Laje com excesso de fissuras |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - Poço 08 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 5 | 1.11 | CONSTATAÇÃO | A tampa do poço não protege de contaminações superficiais. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | A tampa do poço não protege de contaminações superficiais. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | EBA 01 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 6 | 2.8 | CONSTATAÇÃO | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Matéria orgânica (restos de poda) em decomposição |

REGISTRO 1



Handwritten signature

ANEXOS I e II - 188-P/2023 - TNC

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | EBA 04 |
| 7 | 2.4 | CONSTATAÇÃO | Vazamento aparente |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Caixa cheia d'água |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Reservatório - R 01 |
| 8 | 6.5 | CONSTATAÇÃO | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de insetos e poeira |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Falta de tela de proteção na tubulação de expurgo |

REGISTRO 1



| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Reservatório - R 01 |
| 9 | 6.2 | CONSTATAÇÃO | Área do reservatório não está cercada adequadamente |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Arame farpado não isola completamente |

REGISTRO 1

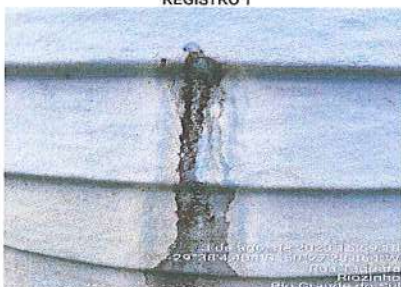


Handwritten signature or initials in blue ink.

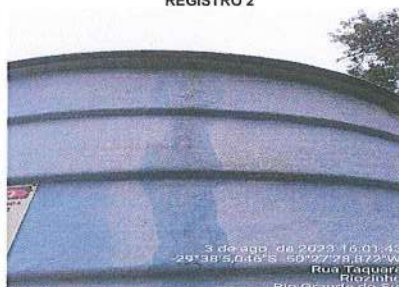
ANEXOS I e II - 188-P/2023 - TNC

| | | | |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Reservatório - R 03 |
| 10 | 6.3 | CONSTATAÇÃO | Vazamento aparente |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

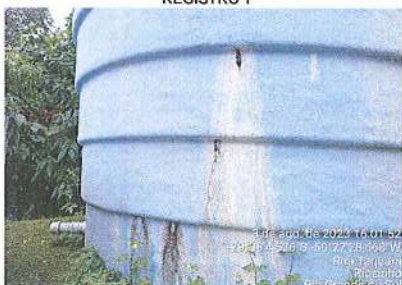


REGISTRO 2



| | | | |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Reservatório - R 04 |
| 11 | 6.3 | CONSTATAÇÃO | Vazamento aparente |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



| | | | |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação - Poço 02 |
| 12 | 1.8 | CONSTATAÇÃO | Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Ausência de bacia de contenção sob recipiente de produtos químicos a granel |

REGISTRO 1



Handwritten signature or initials in blue ink.

ANEXOS I e II - 188-P/2023 - TNC

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Reservatório - R 08 |
| 13 | 6.2 | CONSTATAÇÃO | Área do reservatório não está cercada adequadamente |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Arame farpado não isola completamente |

REGISTRO 1



| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Reservatório - R 08 |
| 14 | 6.5 | CONSTATAÇÃO | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de insetos e poeira |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Tela de respiro rasgada |

REGISTRO 1



| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Reservatório - R 08 |
| 15 | 6.10 | CONSTATAÇÃO | Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Excesso de pontos de ferrugem e solda |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 188-P/2023 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Macromedidores |
|-------|--------------|------------------|--|
| 16 | 8.4 | CONSTATAÇÃO | Macromedidor saída EBA 01 não instalado |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não cumprir resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, conforme plano acordado |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

RESOLUÇÃO CSR Nº 05/2021

Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

O Conselho Superior de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), por intermédio de seu Presidente José Luiz Finger, no uso das suas atribuições previstas nos arts. 5º e 28 do Estatuto Social da Agência, e com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, expede a seguinte Resolução Normativa, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, o

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Macromedidores |
|-------|--------------|------------------|--|
| 17 | 8.5 | CONSTATAÇÃO | Macromedidor saída EBA 02 não instalado |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não cumprir resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, conforme plano acordado |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

RESOLUÇÃO CSR Nº 05/2021

Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

O Conselho Superior de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), por intermédio de seu Presidente José Luiz Finger, no uso das suas atribuições previstas nos arts. 5º e 28 do Estatuto Social da Agência, e com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, expede a seguinte Resolução Normativa, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, o

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Macromedidores |
|-------|--------------|------------------|--|
| 18 | 8.6 | CONSTATAÇÃO | Macromedidor saída EBA 03 não instalado |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não cumprir resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, conforme plano acordado |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

RESOLUÇÃO CSR Nº 05/2021

Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

O Conselho Superior de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), por intermédio de seu Presidente José Luiz Finger, no uso das suas atribuições previstas nos arts. 5º e 28 do Estatuto Social da Agência, e com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, expede a seguinte Resolução Normativa, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, o

Handwritten signature and initials

ANEXOS I e II - 188-P/2023 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Macromedidores |
|-------|--------------|------------------|--|
| 19 | 8.7 | CONSTATAÇÃO | Macromedidor saída EBA 04 não instalado |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não cumprir resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, conforme plano acordado |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



RESOLUÇÃO CSR Nº 05/2021

Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

O Conselho Superior de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), por intermédio de seu Presidente José Luiz Finger, no uso das suas atribuições previstas nos arts. 5º e 28 do Estatuto Social da Agência, e com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, expõe a seguinte Resolução Normativa, CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, o

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Macromedidores |
|-------|--------------|------------------|--|
| 20 | 8.8 | CONSTATAÇÃO | Macromedidor saída EBA 05 não instalado |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não cumprir resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, conforme plano acordado |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



RESOLUÇÃO CSR Nº 05/2021

Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

O Conselho Superior de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), por intermédio de seu Presidente José Luiz Finger, no uso das suas atribuições previstas nos arts. 5º e 28 do Estatuto Social da Agência, e com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, expõe a seguinte Resolução Normativa, CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, o

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Macromedidores |
|-------|--------------|------------------|--|
| 21 | 8.9 | CONSTATAÇÃO | Macromedidor(es) em reservatório(s) a montante não instalado(s) |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não cumprir resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, conforme plano acordado |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1



RESOLUÇÃO CSR Nº 05/2021

Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

O Conselho Superior de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), por intermédio de seu Presidente José Luiz Finger, no uso das suas atribuições previstas nos arts. 5º e 28 do Estatuto Social da Agência, e com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, expõe a seguinte Resolução Normativa, CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, o

ANEXOS I e II - 188-P/2023 - TNC

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Reservatório - R 09 |
| 22 | 6.8 | CONSTATAÇÃO | Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Falta de isolamento no aterramento do para raio |

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Ofício de Aviso de Vistoria

Ofício 663/2023

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.

Assunto: Vistoria Técnica inicial.

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização regular na área técnica e comercial desse prestador no dia **03 de agosto de 2023**. O horário da vistoria se dará das 09:30 hs até as 12:00 hs e das 13:00 hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados serão detalhados na reunião inicial.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da vistoria, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 3 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem vistoriadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação de vistoria.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **03 de agosto de 2023 às 10:00 h**, na Estação de Tratamento de Água de Rolante, situada na Avenida Coronel João Linck, 1050 Rolante-RS

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de vistoria, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a vistoria, para que estejam disponíveis neste período.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **23 de julho de 2023** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da vistoria.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 2500-7235.

Atenciosamente,

Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.

Informação nº 019/2023-DEOM SIN

Canoas, 19 de julho de 2023.

À Diretoria de Operações – DOP

Assunto: Resposta ao Ofício 663/2023 Fiscalização AGESAN

Em atendimento ao Ofício Nº 663/2023 AGESAN, segue repostas solicitadas nos anexos I e II.

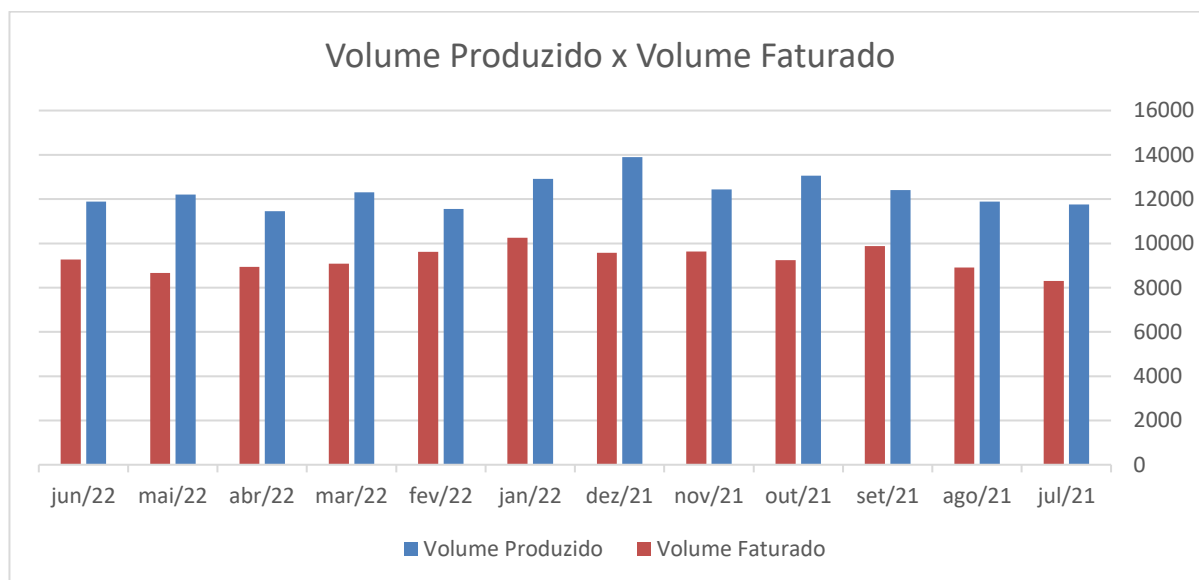
2. MERCADO CONSUMIDOR**2.1. Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.**

Tabela de dados do gráfico de Volume Produzido x Faturado Sistema Riozinho

| | mai/23 | abr/23 | mar/23 | fev/23 | jan/23 | dez/22 | nov/22 | out/22 | set/22 | ago/22 | jul/22 | jun/22 |
|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Volume Produzido | 14275 | 13786 | 13778 | 12387 | 13696 | 13765 | 12792 | 12279 | 11632 | 11955 | 12426 | 11891 |
| Volume Faturado | 9040 | 10581 | 9526 | 9798 | 9782 | 9226 | 9172 | 9333 | 9714 | 8440 | 9119 | 9264 |

| | mai/22 | abr/22 | mar/22 | fev/22 | jan/22 | dez/21 | nov/21 | out/21 | set/21 | ago/21 | jul/21 |
|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Volume Produzido | 12201 | 11455 | 12307 | 11547 | 12907 | 13896 | 12432 | 13054 | 12413 | 11893 | 11761 |
| Volume Faturado | 8669 | 8939 | 9087 | 9619 | 10258 | 9577 | 9637 | 9248 | 9880 | 8914 | 8296 |

2.2 Apresentar, para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

2.3 Lista de procedimentos operacionais do atendimento comercial presencial e pelo telefone.

A lista se encontra disponível no site da CORSAN: <https://www.corsan.com.br/carta-de-servicos>

4. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.2 Apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município.

| US ROLANTE a Riozinho | | |
|---------------------------------|------------------------|---|
| CARGO | Número de Funcionários | Função |
| Agente de Serviços Operacionais | 8 | Manutenção de redes, serviços comerciais, operações em equipamentos do sistema. |
| Agente Administrativo | 4 | Gestão financeira, de recursos humanos, atendimento ao cliente e serviços comerciais. |

| | | |
|---------------------------------|---|---|
| Agente Tratamento Água e Esgoto | 5 | Produção de água, operação da ETA e monitoramento de qualidade da água distribuída. |
|---------------------------------|---|---|

Diariamente são deslocados dois funcionários da US de Rolante para operação do sistema Riozinho, o qual não possui escritório físico da CORSAN.

| COP CAMPO BOM | | |
|-----------------------|------------------------|---|
| CARGO | Número de Funcionários | Função |
| Engenheiro | 2 | Operar e monitorar o SAA Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Sapiranga, Morro Reuter, Santa Maria do Herval, Rolante, Riozinho, Três Coroas, Parobé, Igrejinha, Portão e Taquara planejamento operacional, manutenção de equipamentos eletromecânicos, fiscalizar ampliações e substituições de redes, fiscalizar apoio comercial e operacional, fiscalizar manutenção em próprios. |
| Agente Administrativo | 1 | |
| Técnico Eletrotécnico | 4 | |
| Técnico Mecânico | 4 | |

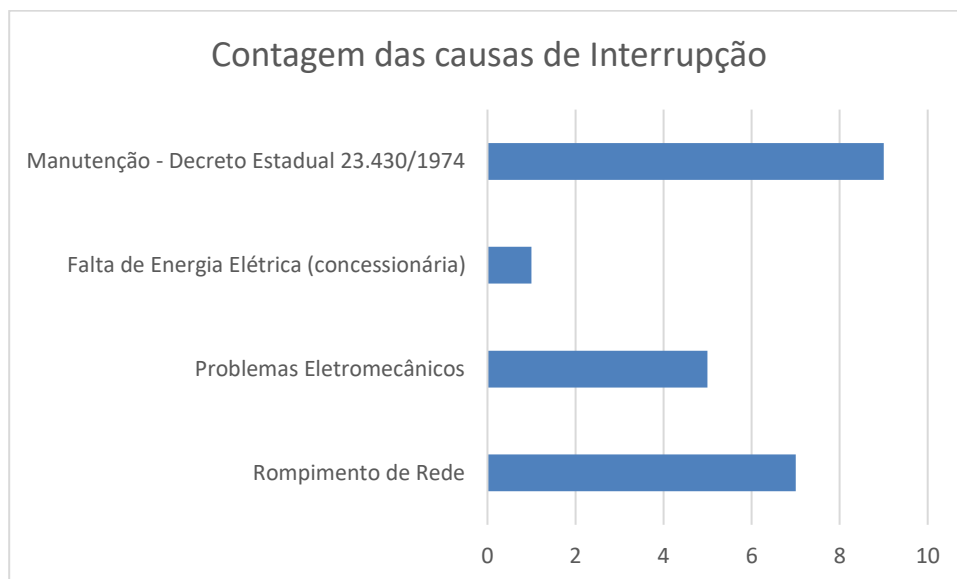
4.3 Apresentar, para cada sistema de abastecimento de água:

4.3.1 A relação de ocorrências (falhas) operacionais registradas, elencando o respectivo município e o número de consumidores atingidos, nos últimos 12 meses;

| Município | Data | Local da Ocorrência | Causa da Interrupção | Economias possivelmente atingidas (estimativa) |
|-----------|------------|---|--|--|
| RIOZINHO | 08/06/2022 | EMILIO GEIB - Poço | Falha do Grupo Motor Bomba | 300 |
| RIOZINHO | 13/06/2022 | IRMAO ADALBERTO - Reservatório de Água | Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974 | 75 |
| RIOZINHO | 13/06/2022 | EMILIO GEIB - Reservatório de Água | Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974 | 277 |
| RIOZINHO | 14/06/2022 | TAQUARA - Reservatório de Água | Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974 | 100 |
| RIOZINHO | 14/06/2022 | RS 239 - Reservatório de Água | Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974 | 764 |
| RIOZINHO | 15/06/2022 | FRANCISCO BARNART - Reservatório de Água | Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974 | 40 |
| RIOZINHO | 15/06/2022 | LUIS PARABONI - Reservatório de Água | Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974 | 16 |
| RIOZINHO | 15/06/2022 | PROF JOSE LAURINDO - Reservatório de Água | Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974 | 15 |
| RIOZINHO | 10/08/2022 | LINHA PALMITO - Rede de Água | Rompimento de Rede | 100 |

| | | | | |
|----------|------------|---|--|-----|
| RIOZINHO | 24/11/2022 | CARLOS PASQUALINI - Rede de Água | Rompimento de Rede | 15 |
| RIOZINHO | 24/11/2022 | CARLOS PASQUALINI - Rede de Água | Interligação de Rede | 25 |
| RIOZINHO | 08/12/2022 | PAULO SALETI FILHO - Booster | Substituição de Bomba | 40 |
| RIOZINHO | 23/02/2023 | EMILIO GEIB - Rede de Água | Rompimento de Rede | 300 |
| RIOZINHO | 06/03/2023 | CARAA - Poço | Problema Mecânico | 700 |
| RIOZINHO | 09/03/2023 | CARLOS PASQUALINI - Rede de Água | Rompimento de Rede | 70 |
| RIOZINHO | 04/04/2023 | EMILIO GEIB - Rede de Água | Rompimento de Rede | 300 |
| RIOZINHO | 05/04/2023 | TAQUARA - Booster | Problemas Eletromecânicos | 300 |
| RIOZINHO | 27/05/2023 | IRMAO ADALBERTO - Booster | Falta de Energia Elétrica | 70 |
| RIOZINHO | 12/06/2023 | TAQUARA - Reservatório de Água | Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974 | 300 |
| RIOZINHO | 12/06/2023 | PROF JOSE LAURINDO - Reservatório de Água | Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974 | 500 |
| RIOZINHO | 13/06/2023 | EMILIO GEIB - Reservatório de Água | Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974 | 250 |
| RIOZINHO | 07/07/2023 | LINHA PALMITO - Reservatório de Água | Problemas Eletromecânicos | 100 |

4.3.2 Estatística das causas das falhas operacionais registradas em cada sistema de abastecimento de água, nos últimos 24 meses.



4.4 Apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como:

4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes;

Considerando o número de economias e relevo geográfico dispomos no sistema de distribuição de Riozinho de 3 VRPs. Como meta para o futuro está a incorporação de sensores de pressão e a inclusão de mais instrumentos para monitoramento das bombas e motores.

4.4.2 Programas de Macromedição;

São 03 macromedidores instalados em Riozinho, um em cada poço.

4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos;

Os vazamentos são eliminados corretivamente através da medição de pressão instantânea no local em análise, de modo que sejam tomadas ações no sentido de eliminar os mesmos. Também é realizado trabalho de geofonamento para a localização de eventuais perdas na pressão da rede.

4.4.4 Programas de Eficiência Energética;

A CORSAN possui um plano corporativo de eficiência energética visando à redução do consumo de energia. Nesse sentido, a CORSAN trabalha com um programa de eficiência energética que consiste em um conjunto de ações qualitativas e quantitativas que buscam minimizar o consumo e os gastos com energia elétrica. As ações qualitativas visam ao aprimoramento dos colaboradores e dos procedimentos administrativos voltados ao consumo racional e à redução dos gastos. As ações quantitativas, por sua vez, buscam a redução direta dos gastos, por meio de medidas como intervenção nos equipamentos que mais consomem energia (agindo na linha potência e tempo), geração de energia própria (na linha tarifa) e compra de energia no mercado livre (também na linha tarifa).

O programa objetiva os seguintes principais pontos:

- Reduzir custos de produção, diminuindo o valor final do produto (preço justo);
- Implantar novo sistema de controle de faturas;
- Aquisição de energia através do Ambiente de Contratação Livre – ACL;
- Melhorar os indicadores de eficiência e de perdas, reduzindo os custos de captação, tratamento e distribuição, buscando como consequência a redução dos valores finais de produção;
- Capacitar funcionários da Corsan para a gestão da energia;
- Aquisição de equipamentos sempre mais eficientes e que possibilitem uma melhor operação dos sistemas;
- Acompanhamento de indicadores de eficiência como kWh/m³ para identificação de sistemas críticos;
- Implantação de unidades de geração por fontes renováveis, a fim de reduzir a conta de energia, minimizando o impacto da tarifa do saneamento;

Atualmente, ao se adquirir equipamentos de bombeamento, também se procura instalar equipamentos de alto rendimento e desempenho, com o objetivo sempre de redução de energia.

4.4.5 Programas de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída;

A CORSAN conta com procedimentos elaborados por profissionais técnicos onde constam as diretrizes para a operação dos seus sistemas de tratamento, a fim de garantir a qualidade da água distribuída bem como o monitoramento da água bruta aduzida.

Conforme estabelecido nestes procedimentos, são realizadas diversas análises operacionais nas estações de tratamento de água a cada hora nas diferentes etapas do tratamento. Atendendo ao estabelecido no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 alterado pela portaria GM/MS nº 888/2021, diversos parâmetros são analisados na água tratada na saída da Estação a cada duas horas, e são feitas dezenas de coletas por mês para a análise e garantia da qualidade da água em diversos pontos da rede de distribuição.

Além destas coletas são enviadas amostras ao laboratório central da CORSAN para análise dos demais parâmetros exigidos na legislação vigente. Todo este controle e monitoramento é realizado atualmente, e deve perdurar a curto, médio e longo prazo, sendo realizados apenas ajustes quando necessário para atender alterações nas legislações. O monitoramento da qualidade da água distribuída é realizado pelos funcionários que atuam nas estações de tratamento e funcionários que atuam no Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial (DEAL).

4.4.6 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões das Captações;

O monitoramento da água dos poços é realizado pelo DEAL. Na ETA são analisados os seguintes parâmetros a cada duas horas: pH, turbidez e odor. A temperatura, cor, alcalinidade e matéria orgânica são analisadas uma vez ao dia. Os parâmetros analisados semanalmente são oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio (DBO5), dureza total, ferro e manganês. Mensalmente é realizada análise microbiológica quantitativa de coliformes totais e Escherichia coli da água que está entrando na ETA. No DEAL são realizadas análises hidrobiológicas mensalmente e de demais parâmetros semestralmente.

4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário;

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário operando neste município.

4.4.9 Programas de Monitoramento dos Reservatórios de Barragens para Captação.

A CORSAN não utiliza barragem neste município.

4.5 Listas de procedimentos operacionais das ETAs.

Segue em anexo.

4.6 Listas de procedimentos operacionais da manutenção de rede

Segue a lista de procedimentos operacionais de manutenção de rede:

- Procedimentos de Instalação de Hidrante;
- Procedimento de Instalação de Registro de Descarga;
- Procedimento de Instalação de Ventosas;
- Procedimento Operacional Manutenção de Redes de Distribuição de Água e Adutoras;
- Procedimento Substituição e Reforço de Redes de Distribuição de Água.

4.7 Relatório Operacional Analítico da ETA

O monitoramento da qualidade das etapas de tratamento na ETA e da água distribuída atende aos parâmetros e frequências estabelecidas no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 alterado pela portaria GM/MS nº 888/2021. Os resultados das análises efetuadas no laboratório da Estação de Tratamento (parâmetros operacionais) e no Laboratório Central de Águas - DEAL (demais parâmetros físicos, químicos e biológicos) são compilados em documentos/relatórios, os quais são sistematicamente enviados/disponibilizados pelo sistema Vigiágua (órgãos de vigilância sanitária estadual e municipal) – conforme preconizado na legislação vigente. Além disso, no momento da fiscalização, nossos sistemas de controle informatizados poderão ser acessados pela equipe de fiscalização.

4.8 Laudos das limpezas realizadas nos Reservatórios deste município conforme DECRETO ESTADUAL 23.430/1974

Os laudos estão em produção e serão entregues no dia da vistoria.

4.9 Laudos de qualidade/potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses

Segue em anexo.

4.10 Laudos de qualidade/potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses

Segue em anexo.

4.11 Relatório de problemas de qualidade/potabilidade dos últimos 12 meses, se houver

Não temos nenhum relatório para atendimento ao item 4.11. Os relatórios com os dados de rede e tratada informam os resultados, incluindo os fora do padrão caso tenham ocorrido.

4.12 Plano de Contingência e Emergência para o Sistema de Abastecimento de Água

Segue em anexo.

5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO.

A Corsan não dispõe de sistema de esgotamento sanitário neste município.

6. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados:

6.1.1 as ações previstas e realizadas;

No sistema de distribuição de Riozinho, a manutenção dos sistemas é dividida entre dois setores. A manutenção eletromecânica é de responsabilidade da Coordenadoria Operacional COP-CB, enquanto a manutenção de redes de distribuição de água é de responsabilidade do setor da rede.

Periodicamente são executadas manutenções nos equipamentos eletromecânicos, em especial aqueles de maior importância localizados nos poços e elevatórias.

As equipes de manutenção eletromecânicas que atendem Riozinho trabalham em horário comercial, mas possuem sobreaviso, ou seja, estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, no caso de algum evento.

6.1.2 os custos previstos e realizados;

| US | Natureza | | 2021 |
|----------|-------------|-------------|--------------|
| | 222 | 322 | Total por US |
| Riozinho | R\$8.688,23 | R\$4.341,71 | R\$13.029,94 |

Onde, 222 é natureza de despesa de materiais de conservação eletromecânica, e 322, os serviços de manutenção eletromecânica.

6.1.3 as principais dificuldades para o cumprimento dos programas de manutenção planejados;

As principais dificuldades encontradas são decorrentes dos processos licitatórios, os quais podem atrasar o fornecimento de materiais ou serviços, devido à concorrência entre as empresas participantes.

6.1.4 outras informações julgadas

Não se aplica.

Todas as informações foram elaboradas pela gestora da Unidade de Saneamento com a participação das Coordenadorias Operacionais Locais.

**Tuane de Almeida
Pereira Rodrigues** Assinado de forma digital por Tuane
de Almeida Pereira Rodrigues
Dados: 2023.07.19 17:20:03 -03'00'

Tuane de Almeida Pereira Rodrigues Gestora
US Rolante
Mat.165852

**Gustavo
Grams Teixeira** Assinado de forma digital
por Gustavo Grams
Teixeira
Dados: 2023.07.19
18:01:36 -03'00'

Gustavo Grams Teixeira
Gestor DEOM – Sinos
Mat. 175224

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA**1. CAPTAÇÃO**

| CAP | Manancial | Descrição (superficial, subterrâneo) | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) |
|--|------------------|---|---|
| 01 | subterrâneo | Poço 01 | Rua Angélica Cristófoli, 195 29°38'31.24"S; 50°26'48.99"O |
| 02 | subterrâneo | Poço 02 | Rua Emílio Geib, 300 29°38'35.75"S; 50°27'27.05"O |
| 08 | subterrâneo | Poço 08 | Rua Caraá, 67 29°38'42.43"S; 50°27'8.90"O |
| Possui outorga: (x) Sim () Não | | | Validade da outorga: 31/12/2026 |
| Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: | | | Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: |

2. TRATAMENTO

| ETA | Vazão de projeto (m³/h) | Vazão média (m³/h) | Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos) | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) |
|---|--------------------------------|---------------------------|---|---|
| N/A | | | | |
| Tempo de funcionamento (h/dia): | | | | |
| OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo. | | | | |

Não possui Estação de Tratamento de Água.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

| EB | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) | Descrição |
|-----------|---|------------------|
| 1 | Rua José Laurindo, 900 29°38'43.29"S; 50°26'57.33"O | KM42 |
| 2 | Rua Irmão Adalberto, 392 29°38'28.03"S; 50°26'59.98"O | Pasquali |
| 3 | Rua Irmão Adalberto, 408 29°38'19.46"S; 50°27'9.25"O | Igreja |
| 4 | Rua Paulo Saleti Filho, 12 29°38'19.46"S; 50°27'9.25"O | COHAB |
| 5 | Rua Linha Palmito, 829 29°38'13.83"S; 50°27'31.67"O | Canudos |

4. ADUTORAS

| ADT | Origem | Destino | Pressão | Água | Material | DN | Extensão (m) |
|------------|---------------|----------------|----------------|-------------|-----------------|-----------|---------------------|
| | | | | | | | |
| Total: | | | | | | | |

Não há adutoras.

5. RESERVATÓRIOS

| RES | Tipo | Função | Material | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) | Volume (m³) | Data última inspeção sanitária |
|-----|---------|--------------|-------------|--|-------------|--------------------------------|
| R8 | APOIADO | DISTRIBUIÇÃO | AÇO | POÇO Rio 1 / Rio 8 Rua Professor José de Laurindo, 900 29°38'43.29"S; 50°26'57.33"O | 50 | JUNHO/2023 |
| R2 | APOIADO | DISTRIBUIÇÃO | INOX | POÇO Rio 2 Rua Emilio Geib, 300 | 70 | JUNHO/2023 |
| R1 | APOIADO | DISTRIBUIÇÃO | AÇO INOX | Canudos, Rua irmão Adalberto | 30 | JUNHO/2023 |
| R3 | APOIADO | DISTRIBUIÇÃO | FIBRA | COHAB Rua Taquara, em frente ao 443 | 10 | JUNHO/2023 |
| R4 | APOIADO | DISTRIBUIÇÃO | FIBRA | COHAB Rua Taquara, em frente ao 443 | 10 | JUNHO/2023 |
| R6 | APOIADO | CONTATO | INOX | FRANCISCO BARNART | 5 | JUNHO/2023 |
| R9 | Elevado | DISTRIBUIÇÃO | INOX | Rua Luis Paraboni, 547 | 30 | JUNHO/2023 |
| | TOTAL | | | | 205 | |

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

| RDD | Tipo | Atendimento | Material | Extensão (m) |
|-------|--------------|-------------|-----------------------|--------------|
| 32 | Distribuição | | Distribuidor precário | 3.540 |
| 50 | Distribuição | | PVC | 14.180 |
| 75 | Distribuição | | PVC | 4.680 |
| 100 | Distribuição | | PVC | 2.003 |
| 150 | Distribuição | | PVC DEFOFO | 400 |
| Total | | | | 24.803 |

7. MACROMEDIDORES

| MAC | Tipo | Descrição | Localização |
|--------|------|--|---|
| Poço 1 | | Macromedidor woltmann, localizado na saída do poço | Rua Angélica Cristófoli, 195; -29.641543875155396, -50.44642619073572 |
| Poço 2 | | Macromedidor woltmann, localizado na saída do poço | Rua Emílio Geib, 300; -29.643220903406178, 50.457600051780844 |
| Poço 8 | | Macromedidor woltmann, localizado na saída do poço | Rua Caraá, 67; -29.645163354131544, -50.45252592072043 |

8.VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

| VRP | Tipo | Descrição | Localização |
|-----|------|-----------------------------|---|
| 1 | | DN40mm; Ação direta; Bermad | Rua Guerino Pandolfo, 239; -29.64146686151364, -50.45744070517981 |
| 2 | | DN100mm; Modulada; Bermad | Rua José Laurindo, 713; -29.64463927780292, -50.452894081715826 |

| | | | |
|---|--|-----------------------------|--|
| 3 | | DN50mm; Modulada; Bermad | Rua Jose Laurindo, 302; -29.64261842535572, - 50.44824384613278 |
|---|--|-----------------------------|--|

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

| INV | Sistema | Descrição | Localização |
|-----|------------------|-----------|---|
| 01 | Malha fechada | KM 42 | Rua Professor José de Laurindo, 900 29°38'43.29"S; 50°26'57.33"O |

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

| PONTO | Sistema | Descrição | Localização |
|-------|---------|-----------|-------------|
| | | | |

Não se aplica.

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

| ESP | Sistema | Peça | Localização |
|---------------------|---------|------|-------------|
| Não se aplica | | | |

12. TRAVESSIAS

| TRA | Sistema | Tipo | Interferência | Localização |
|-----|----------|-------|------------------------------|-------------------------|
| 1 | Riozinho | PONTE | RIO RIOZINHO | TRV NICOLAU KNAU |
| 2 | Riozinho | PONTE | ARROIO SAMPAIO RIBEIRO | RUA VALDOMIRO JOÃO POLA |
| 3 | Riozinho | PONTE | ARROIO SAMPAIO RIBEIRO | RUA PASCOAL BRAMBILLA |
| 4 | Riozinho | PONTE | ARROIO FUNDO QUENTE | AV ANDRÉ BRAMBILLA |
| 5 | Riozinho | PONTE | RIO RIOZINHO | ENTRE RIOS |

| | |
|--|---------|
| 13. N. Total de ligações | 1.046 |
| 14. N. Total de economias | 1.156 |
| 15. Percentual de hidrometração | 99,70 % |
| 16. Perda mensal (%) | 26,64 % |
| 17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR) | 7,30 |

| | |
|---|-----|
| 18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC) | 6,3 |
|---|-----|

| | |
|---|--------------------------|
| 19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada. | 7,67 (Nota geral CORSAN) |
|---|--------------------------|

Tuane de Almeida
Pereira Rodrigues

Assinado de forma digital por
Tuane de Almeida Pereira
Rodrigues
Dados: 2023.07.19 17:19:21 -03'00'

Gustavo
Grams
Teixeira

Assinado de forma
digital por Gustavo
Grams Teixeira
Dados: 2023.07.19
18:02:31 -03'00'

Tuane de Almeida Pereira Rodrigues Gestora
US Rolante
Mat.165852

Gustavo Grams Teixeira
Gestor DEOM – Sinos
Mat. 175224

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO RIOZINHO PROCESSO 188P/2023

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO ANO 2022**1. Identificação da reunião**

| Data da reunião | Horário | | | Local | Coordenador da reunião |
|-----------------|----------------|----------------|--|---|------------------------|
| 03/08/2023 | Início: 9:30 h | Término: 12:00 | | Avenida Coronel João Linck, 1050 Rolante/RS | Fiscalização AGESAN |

2. Objetivo:Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Riozinho**.**3. Participantes**

| Nome | Instituição | Telefone | Email |
|-----------------------------------|-------------|---------------|--------------------------------|
| 1. Daniel Luz dos Santos | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. André Abitante | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. Juane de A. P. Rodrigues | CORSAN | 999125192 | juane.pereira@corsan.com.br |
| 4. Rita de Cassia Fries Kerschner | CORSAN | (51)981374072 | ritadakombri@yahoo.com.br |
| 5. EDUARDO B. CARVALHO | CORSAN | (51)999554518 | eduardo.carvalho@corsan.com.br |
| 6. - | | | |
| 7. - | | | |
| 8. - | | | |

4. Discussão da pauta

| Decisão | Responsável | Data limite |
|--|-------------|-------------|
| a) Verificação do Manancial. | Tuane | 03/08 |
| b) Verificação Licenças Operacionais e Outorga. | Tuane | 03/08 |
| c) Fiscalização de Elevatórias. | Tuane | 03/08 |
| d) Verificação de Adutoras. | Tuane | 03/08 |
| e) Fiscalização no Sistema de Tratamento. | Tuane | 03/08 |
| f) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada. | Tuane | 03/08 |
| g) Verificação do sistema de registro de falha. | Tuane | 03/08 |
| h) Verificação do laboratório de análises. | Tuane | 03/08 |
| i) Verificação de Reservatórios. | Tuane | 03/08 |
| j) Verificação de Abastecimento do Usuário. | Tuane | 03/08 |
| k) Verificação da pressão da rede. | Tuane | 03/08 |
| l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente. | Tuane | 03/08 |
| m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja). | Tuane | 03/08 |

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO RIOZINHO PROCESSO 188P/2023

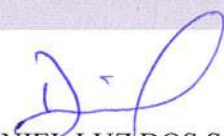
Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO ANO 2022**5. Pendência identificada** *Não houve*

| | Decisão | Responsável | Data limite |
|----|----------|-------------|-------------|
| a) | <i>-</i> | | |
| b) | <i>-</i> | | |
| c) | <i>-</i> | | |

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)**7. Fechamento da ata**

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em 03/08/2023.
DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS**ANEXOS:**

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Riozinho foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

| Identificação Reservatório | Data de Limpeza | Endereço | Tipo | Capacidade (m³) |
|----------------------------|-----------------|--|---------|-----------------|
| R01 | 12/06/2023 | Rua Irmão Adalberto s/n Zona Rural,RS239 | Apoiado | 50 |
| R02 | 13/06/2023 | Rua Emilio Geir,300 | Apoiado | 70 |
| R03 | 13/06/2023 | Rua Taquara, em frente ao nº 443 | Apoiado | 10 |
| R04 | 13/06/2023 | Rua Taquara, em frente ao nº 443 | Apoiado | 10 |
| R06 | 13/06/2023 | Rua J.F Barnart, s/nº | Apoiado | 5 |
| R08 | 14/06/2023 | Rua Professor José Lauriano de Jesus, 90 | Apoiado | 50 |
| R09 | 12/06/2023 | Rua Luiz Paraboni 547 | Apoiado | 30 |

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

| Reservatório | Cloro Residual Livre (mg/L) | Cor (uH) | Turbidez (uT) | Coliformes Totais | E. coli | Bactérias Heterotróficas (UFC/mL) |
|--------------|-----------------------------|----------|---------------|-------------------|----------|-----------------------------------|
| R01 | 0,9 | 2,0 | 0,3 | Ausência | Ausência | Zero |
| R02 | 1,1 | 2,0 | 0,2 | Ausência | Ausência | Zero |
| R03 | 1,0 | 2,0 | 0,3 | Ausência | Ausência | Zero |
| R04 | 1,0 | 2,0 | 0,3 | Ausência | Ausência | Zero |
| R06 | 1,0 | 2,0 | 0,3 | Ausência | Ausência | Zero |
| R08 | 1,0 | 2,0 | 0,3 | Ausência | Ausência | Zero |
| R09 | 1,1 | 2,0 | 0,3 | Ausência | Ausência | Zero |

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 0180/2023 - SUTRA/CORSAN

Porto Alegre, 21 de Julho de 2023.

Departamento de Controle de Água/Superintendência de Tratamento.

Página 2 de 2

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 18/07/2023

Hora: 10:15:03

Controle Mensal de SAA - Visualizar

UF: RIO GRANDE DO SUL
Município: RIOZINHO
Nome SAA: RIOZINHO
Código SAA: S431575000001
Instituição Responsável: CORSAN - SUPERINTENDENCIA REGIONAL SINOS SURSIN

Mês: Dezembro

Sistema de Distribuição: RIOZINHO-RS
Data de digitação no Sisagua: 20/01/2023
Data do preenchimento do formulário: 16/01/2023

Responsável pelas informações: Edmilson Rodrigues Viegas
Cargo do Responsável: Químico

Informações relacionadas à infraestrutura

| Nome da localidade | Reparos na rede | Intermitência | Falta de água | Reclamação de cor da água | Reclamação de Gosto e, ou odor |
|--------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------------------|--------------------------------|
| TOTAL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 18/07/2023

Hora: 10:15:03

Controle Mensal de SAA - Visualizar**Monitoramento da qualidade da água tratada****Turbidez (uT)**

Sistema de distribuição

| | |
|-------------------------------|---|
| Número de amostras analisadas | 5 |
| Número de dados > 5,0 uT | 0 |
| Número de dados <= 5,0 uT | 5 |

Cor Aparente (uH)

Sistema de distribuição

| | |
|-------------------------------|---|
| Número de amostras analisadas | 5 |
| Número de dados > 15,0 uH | 0 |
| Número de dados <= 15,0 uH | 5 |

pH

Não realizado

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 18/07/2023

Hora: 10:15:04

Controle Mensal de SAA - Visualizar**Fluoreto**

Não realizado

Desinfecção**Cloro Residual Livre**

Sistema de distribuição

| | |
|--|---|
| Número de amostras analisadas | 5 |
| Número de dados > 5,0 mg/L | 0 |
| Número de dados > 2,0 mg/L e <= 5,0mg/L | 0 |
| Número de dados >= 0,2 mg/L e <= 2,0mg/L | 5 |
| Número de dados < 0,2 mg/L | 0 |

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 18/07/2023

Hora: 10:15:04

Controle Mensal de SAA - Visualizar

Coliformes totais e E.coli

Coliformes Totais

Sistema de distribuição

Nº de amostras analisadas para coliformes totais 5

Nº de amostras com presença de coliformes totais 0

Nº de amostras com ausência de coliformes totais 5

Escherichia coli

Sistema de distribuição

Nº de amostras analisadas para Escherichia coli 5

Nº de amostras com presença para Escherichia coli 0

Nº de amostras com ausência para Escherichia coli 5

Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)

Não realizado

Cianotoxinas

Não realizado

Data: 18/07/2023

Hora: 10:15:04

Controle Mensal de SAA - Visualizar

Amostra fora do padrão ou da faixa recomendada - Sistema de distribuição**Turbidez - Número de dados > 5,0 uT**

Não realizado

Cor Aparente (uH) - Número de dados > 15,0 uH

Não realizado

pH - Número de dados > 9,0

Não realizado

pH - Número de dados < 6,0

Não realizado

Fluoreto - Número de dados > 1,5 mg/L

Não realizado

Fluoreto - Número de dados > mg/L

Não realizado

Fluoreto - Número de dados < mg/L

Não realizado

Cloro Residual Livre - Número de dados > 5,0 mg/L

Não realizado

Cloro Residual Livre - Número de dados > 2,0 mg/L e <= 5,0mg/L

Não realizado

Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Data: 18/07/2023

Hora: 10:15:04

Controle Mensal de SAA - Visualizar

Amostra fora do padrão ou da faixa recomendada - Sistema de distribuição

Cloro Residual Livre - Número de dados < 0,2 mg/L

Não realizado

Coliformes Totais - Nº de amostras com presença de coliformes totais

Não realizado

Escherichia coli - Nº de amostras com presença para Escherichia coli

Não realizado

Bactérias Heterotróficas (UFC/mL) - Número de resultados > 500 UFC/mL

Não realizado